SENTENCA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0012078-02.2008.8.26.0566 - Controle nº 2008/000482 Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumário - Crime Culposo

Autor: **Justiça Pública** Réu: **Everton Tessarin**

CONCLUSÃO – Em 18 de setembro de 2015, faço conclusão ao MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Claudio do Prado Amaral.** Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Vistos.

Tendo em vista o cumprimento da pena de prestação pecuniária, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** relativamente ao réu EVERTON TESSARIN, com fundamento no art. 66, inc. II, da LEP.

Às comunicações e anotações de praxe.

Notifique-se o réu para pagamento da taxa judiciária no valor de R\$ 100 UFESPs.

Intime-se a pessoa de fls. 21 para que informe o número do seu CPF para expedição do MLJ. Primeiramente, tente-se a intimação através do advogado pelo DJE.

R. Intime-se.

São Carlos, 18 de setembro de 2015.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Claudio do Prado Amaral

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA – Em 18 de setembro de 2015, recebi estes autos em Cartório com a r. sentença. Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.